



## Informação Sindical – 9 de janeiro de 2023

### PLENÁRIO EM TEMPO DE GREVE

O SFJ convocou um plenário nacional de trabalhadores para o dia 10 de janeiro entre as 13:30 e as 16:00 horas – por se tratar da Abertura Solene do Ano Judicial.

O SOJ convocou greve por tempo indeterminado, para todas as tardes, a iniciar-se às 13:30 horas do dia 10 de janeiro.

A convocatória do plenário respeitou o disposto no nº. 2 do artigo 420º do Código do Trabalho que diz expressamente o seguinte: “*No caso de reunião a realizar durante o horário de trabalho, a comissão de trabalhadores deve apresentar proposta que vise assegurar o funcionamento de serviços de natureza urgente e essencial.*”

O aviso prévio de greve respeitou igualmente a lei e as decisões do Tribunal da Relação de Lisboa e não contempla serviços mínimos.

Os trabalhadores, sindicalizados ou não, não têm qualquer obrigação de informar o empregador ou quem o represente de que vai aderir a uma greve, mesmo no caso deste lho perguntar. Acresce que os trabalhadores não têm que proceder a qualquer justificação da ausência por motivo de greve.

**Assim sendo, não há possibilidade de ser feita qualquer indicação, prévia, de quem vai estar a garantir os serviços mencionados no acima referido normativo, pois que tal indicação fará incorrer o seu autor numa violação, grave, do direito à greve.**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

**JUSTIÇA PARA QUEM NELA TRABALHA!**